



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12 2010 - IFES

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 09 a 19 de março de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico de Administração no Campus de Guarapari, vagas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2010.

1. Período de inscrição: 09 a 19 de março de 2010. Das 10h às 12h e das 12h30 às 17h.

2. Locais da Inscrição e isenção :

Avenida Governador Jones Santos Neves, 3240 – Muquiçaba – Guarapari – ES

Ifes – Campus Vitória – Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara – Vitória – ES.

3. DAS INSCRIÇÕES : A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

3.1. INTERNET – Para esta forma de inscrição SERÁ OBRIGATÓRIO a Carteira de Identidade e o CPF SOMENTE DO CANDIDATO:

a) Acessar o site www.ifes.edu.br – Acessar: INSCRIÇÃO AQUI - Edital PS 12 2010;

b) Preencher por completo a ficha de inscrição informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções;

c) Após o preenchimento, estando tudo certo o sistema pedirá para **gerar a GRU** (Guia de Recolhimento da União). O candidato deverá seguir os passos com os dados apresentados ao lado esquerdo da página gerada e em seguida clicar Impressão - GRU, preenchendo os campos com as informações prestada Após o preenchimento clique em Emitir GRU e efetuar o pagamento **somente** nas Agências do BANCO DO BRASIL.

d) Se o candidato gerou a GRU, a partir do site do IFES, sua inscrição estará feita corretamente;

e) Entregar uma cópia do comprovante de pagamento nos endereços citados no item 2 ou encaminhar para o CAMPUS VITORIA, via carta registrada com aviso de recebimento, no endereço: Instituto Federal do Espírito Santo – Gerência de Processos de Seleção – Av. Vitória, 1.729 – Jucutuquara – CEP:29040-780 – Vitória - ES. Todo o processo de entrega ou envio deverá acontecer até o dia 19/03/2010 e será inteiramente de responsabilidade do candidato.

OBS : O candidato que não efetuar o pagamento correspondente a taxa de inscrição até o dia 19 de março de 2009, não terá sua inscrição efetivada e consequentemente estará eliminado do processo seletivo.

3.2. INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SEM CPF E SEM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE

Retirar a guia pronta nos Campi de Vitoria ou Guarapari ou gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) no site www.stn.fazenda.gov.br, seguindo os passos: impressão GRU – UG: 158151; Gestão: 26406, Recolhimento Código: 28832-2; Referência: 41, Competência: data pagamento. Comparecer nos endereços citados no item 2, com o original e cópia do comprovante de pagamento e uma foto 3x4 recente e de frente para retirar a ficha de inscrição. Devolver a Ficha de Inscrição **até o dia 19 de março de 2010**, com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**, conforme instruções contidas no Manual.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO E PRÉ REQUISITOS

4.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais): Para este curso é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou esteja matriculado na 3ª série do Ensino Médio sem dependência.

5. PROVAS: 28 DE MARÇO DE 2010.

6. Dos pré-requisitos e Vagas:

6.1. O Curso Técnico de Administração é oferecido em sistema modular com carga horária variável em cada módulo, com entrada semestral e duração mínima de 4 (quatro) semestres letivos. Para este curso, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3ª série (sem dependência), isto é, haverá para esses cursos a concomitância com o Ensino Médio na 3ª série.

IFES - GUARAPARI

Turno	Curso	Código	Vagas
Noturno	Administração	952	42
Noturno	Administração	954	42

7. ISENÇÃO:

7.1. DATA: 11 e 12 de março de 2010, nos endereços citados no item 2.

7.2. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da referida isenção:

- a) Não ter nível superior;
- b) Não estar matriculado em qualquer instituição de nível superior pública;
- c) Ter cursado todo o Ensino Fundamental e Ensino Médio ou equivalente, EXCLUSIVAMENTE, em Instituições das Redes Públicas de Educação;
- d) Renda familiar igual ou inferior a 03(três) salários mínimos mensais;
- e) Não estar matriculado em cursos técnicos ou superiores de qualquer Campi do IFES .

7.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópia simples)

- Para alcançar o benefício da isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:

- (a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato ou certidão de nascimento no caso de menor de idade;
- (b) Cópia do Histórico Escolar ou Declaração oficial do estabelecimento de ensino, informando a escolaridade do candidato
- (c) Cópia da Certidão de Casamento do candidato;
- (d) Cópia da Certidão de Óbito de pais falecidos;
- (e) Cópia dos comprovantes de parentesco dos familiares que morem na mesma casa;
- (f) Comprovação de renda do último mês de todas das pessoas que contribuam para a renda familiar, inclusive o candidato;
- (g) Cópia dos comprovantes de conta de luz, de água, de telefone, etc., do último mês;

7.4. RESULTADO

7.4.1. A relação dos candidatos isentos estará a disposição nos endereços citados no item 2, no dia 18/03/2010, devendo o candidato se apresentar até o dia 19/03/2010, para retirar e devolver a ficha de inscrição.

7.4.2. O preenchimento do questionário e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção. A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.

Vitória(ES), 07 de março de 2010.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor